CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 461, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de uma Feira Agropecuária e de Agricultura Familiar, com periodicidade mensal e de forma itinerante, a fim de incentivar a produção, o escoamento e a comercialização de produtos desses setores no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 270/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

APROVADO
EM: 01/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01/08/2025
10:00

INDICAÇÃO N.º 461, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de uma Feira Agropecuária e de Agricultura Familiar, com periodicidade mensal e de forma itinerante, a fim de incentivar a produção, o escoamento e a comercialização de produtos desses setores no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 270/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, a implantação de uma Feira Agropecuária e de Agricultura Familiar, com periodicidade mensal e de forma itinerante, a fim de incentivar a produção, o escoamento e a comercialização de produtos desses setores no município de São Gonçalo do Amarante/CE.**

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 270/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

A criação de uma feira agropecuária e de agricultura familiar de caráter itinerante visa fortalecer a economia local, gerar oportunidades para os pequenos produtores rurais, e promover a valorização dos produtos oriundos da agricultura familiar e da pecuária de pequeno porte.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 16 dias de Junho de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE